

LANÇAMENTO DE NOTAS E FALTAS NO SIGA – Dez/2023

Comunicado direcionado a todos os professores que ministram aulas em cursos gerenciados pelo SIGA (todos os cursos exceto: Instalações Elétricas, Materiais, Edifícios, Processos de Prod. e Projetos).

Informamos que o lançamento deverá ser realizado entre os dias 30/11/2023 e 13/12/2023.

Solicitamos que os senhores se informem sobre os procedimentos de “Errata” e de “Revisão de Nota”, que poderão eventualmente ser realizados em datas mais à frente, de acordo com o Calendário Escolar.

Existem manuais, vídeos e tutoriais do SIGA em <http://www.fatecsp.br/paginas/siga.php> e o pessoal do SIGA tem uma equipe para sanar dúvidas e problemas que pode ser acessada pelo e-mail sos.sga@gmail.com.

Para efetuar o lançamento de notas e faltas é necessária uma “chave de segurança” que será enviada através de seu e-mail institucional (xxxx@fatec.sp.gov.br) em 30/11/2023. Para quem já utilizou o SIGA essa chave é a mesma anterior. O e-mail institucional pode ser acessado através do site do FATEC-SP conforme a figura:



É importante que tenham em mãos, nesse momento, a chave de segurança, a lista com os alunos, suas notas finais e faltas a lançar.

Em seguida acessem o SIGA a partir de seu usuário e senha e sigam os passos:

1- Feito o login no sistema SIGA é necessário acessar o menu “Fechamento” e o submenu: “Lançamento Médias-Faltas” (seta vermelha indicada na imagem a seguir).



2- Informar no campo “Informe a Chave de Segurança” (indicado pela seta vermelha na imagem) a chave de segurança - código recebido através de seu email institucional.



3- Para acessar a lista de alunos basta clicar no ícone de pasta (indicado pela seta vermelha na imagem):



4 - As médias finais devem ser informadas pela coluna Média Final (indicado pela seta preta na imagem), o botão “Salvar” (indicado pela seta verde na imagem) permite o lançamento parcial das notas, o botão “Finalizar Entrega” (indicado pela seta vermelha na imagem) é o botão de finalização e que fecha a lista de lançamento de notas e **não pode ser mais reaberta para ajustes**.



Obs.: Informamos que esse calendário foi definido pelo CPS sendo válido para todas as FATECS. Acreditamos que os prazos não podem ser prorrogados sob pena de comprometer as rotinas do próximo semestre. Solicitamos que verifiquem os prazos para lançamento de “Revisão de Nota” e “Errata” no Calendário Escolar. Eventualmente alguns acertos poderão ser feitos através desses módulos do SIGA.

Muito obrigado a todos.
Hamilton.